



# memorando aos clientes

25.08.2020

## RESOLUÇÃO CMN nº 4.841 - Aumento do valor mínimo para a declaração anual de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE)

No dia 3 de agosto de 2020, foi publicada a [Resolução do Conselho Monetário Nacional \(CMN\) nº 4.841/2020](#), que alterou o artigo 2º da Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.854/2010, aumentando o valor mínimo obrigatório para apresentar a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (“DCBE”).

Antes da edição da Resolução CMN nº 4.841/2020, eram obrigados a apresentar a DCBE anual os residentes ou domiciliados no Brasil cujos ativos, bens e direitos no exterior totalizassem quantia igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares). Entretanto, com a nova Resolução, a partir das declarações referentes ao ano-base de 2020, o valor mínimo obrigatório para apresentação da DCBE anual será de **US\$1.000.000,00** (um milhão de dólares).

Vale ressaltar, contudo, que a nova regra se aplica apenas aos residentes sujeitos à declaração anual. Isto é, as disposições relativas à entrega da DCBE trimestral permanecem inalteradas, sendo obrigatória a residentes ou domiciliados no Brasil cujo patrimônio no exterior seja igual ou superior à US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares).

O **Schneider, Pugliese**, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos relativos à Resolução CMN N°4.841/2020.



Este informativo é elaborado pelo Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados especialmente para seus clientes, com o objetivo de mantê-los informados acerca das principais notícias de interesse no âmbito do Direito Tributário. São vedadas a reprodução, a divulgação ou a distribuição de seu conteúdo, total ou parcial, sem prévia autorização do escritório. Em caso de dúvidas, nossos advogados estão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais. Caso não deseje mais receber este informativo, ou caso deseje indicar outra pessoa para seu recebimento, por favor envie sua solicitação para contato@schneiderpugliese.com.br.

**schneider,**  
**pugliese,**